



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO EM: 07/08/15

Parecer N°. 09/2015

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 004/2015** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão que autoriza o poder executivo Municipal, que altera o Dispositivo da Lei de 29 de novembro de 2010-(estrutura Administrativa)- com modificações posteriores, para criar a Secretaria Extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação e das outras Providencias

O projeto de lei em análise, obedece os requisitos de Constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou matéria, e não encontrando impedimento à aprovação. Sendo entendimento está o projeto apto a a votação.

Desta forma, o projeto em análise deve ser submetido a decisão do plenário.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 26 (vinte e seis) dias de Junho de 2015.

Presidente: _____
Raimundo Lima de Moraes

Relator: _____
Francisco de Sousa Brasil

Membro: _____
José Cabral Neto

Recebido(mos) em:
10 / 08 / 2015
as 10 h
mim